

LEI Nº 3.377, DE 13/12/2010.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa, Extensão Rural e Organismos Aquáticos, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.310.469/0001-80, com sede, domicílio e foro no Município de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Dezembro de 2010.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)